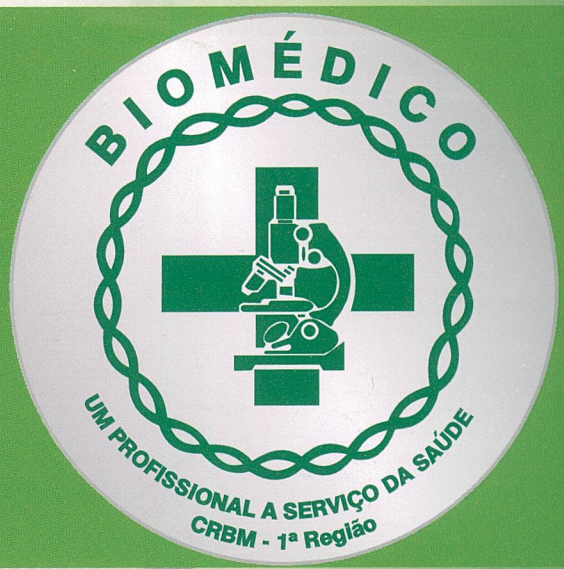


BIOMÉDICOS lutam na Justiça pelo direito de participar de concursos públicos



O Conselho Regional de Biomedicina – 1ª Região, em defesa dos interesses do exercício da profissão, tem se socorrido de uma série de medidas judiciais para a preservação da garantia dos direitos dos biomédicos de participar de concursos públicos para o preenchimento de vagas. Isso ocorre, na maioria das vezes, devido ao fato de os órgãos públicos desconhecerem ou ignorarem as habilitações dos biomédicos, embora a profissão esteja legalmente regulamentada há mais de 30 anos.

Eis alguns resultados positivos de medidas judiciais adotadas pelo Conselho Regional de Biomedicina:

CRBM X Comissão Nacional de Energia Nuclear – RJ

Mandado de Segurança

Local: Rio de Janeiro

Processo: n.º 2010.51.01.503190-4

Vara: 15ª Federal

Situação: Foi ajuizado Mandado de Segurança. A autoridade coatora, diante dos fundamentos do mandado, entendeu por bem retificar e aditar o edital e incluir os biomédicos no concurso público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN (Edital n.º 01/2010), antes mesmo da decisão final do juiz.

CRBM X CIS COMCAN

Mandado de Segurança

Local: Campo Mourão - PR

Processo: n.º 678/2009

Vara: 2ª Cível

Situação: Pedido de liminar deferido para incluir biomédicos em concurso público.

CRBM X Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR

Pregão Presencial - Edital n.º 41/2009

O Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, da cidade de Paranavaí (PR), atendeu aos termos do requerimento formulado pelo CRBM-1ª Região e incluiu os biomédicos no concurso público em questão.

CRBM X Prefeitura de Barueri

Mandado de Segurança

Local: Barueri - SP

Processo: n.º 068.01.2009.023520

Vara: 1ª da Fazenda Pública

Situação: ajuizado Mandado de Segurança. A Prefeitura, diante dos fundamentos do mandado, retificou e aditou o edital para incluir biomédicos no concurso público para provimento de cargos no município de Barueri (Edital n.º 001/2009), antes mesmo da decisão final do juiz.

CRBM X Hospital das Clínicas da USP

Concurso Público - Edital n.º 77/2009

O Hospital das Clínicas da USP atendeu aos termos do requerimento formulado através do ofício n.º 542/09, de 15/10/2009, pelo CRBM-1ª Região e incluiu os biomédicos no concurso público em questão, conforme retificação do Edital n.º 77/2009, publicado no DOE de 21/10/2009.